



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6192 - Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 2 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para RENATA ROSA DA SILVEIRA, matrícula 1508407, a contar de 01/02/2020, através da Portaria 086, de 20/02/2020 (Processo 19.0.000133518-1).

AUTORIZA a criação de banco de horas, até o limite de 2 (duas) horas diárias, conforme Instrução Normativa 05/2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para RICARDO MARTINS GOMES, matrícula 805054, a contar de 01/02/2020, através da Portaria 087, de 20/02/2020 (Processo 20.0.000003435-6).

AUTORIZA RODRIGO MATA TORTORIELLO, matrícula 1477200/1, Secretário Municipal Extraordinário da Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no período de 25 a 28 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Summit de Autoridades de Mobilidade Urbana, na Cidade do México/México, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 088, de 20/02/2020. (Processo 20.0.000019440-0)

AUTORIZA DARCY NUNES DOS SANTOS, matrícula 798153/04, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a afastar-se do Município no dia 19 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reunião com o Secretário Nacional de Saneamento para tratar sobre a ampliação do sistema São João, da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos e da Estação de Tratamento de Água da Ponta do Arado, em Brasília/DF com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 089, de 20/02/2020. (Processo 20.10.000001432-5)

AUTORIZA THIAGO BARROS RIBEIRO, matrícula 1475800/1, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas, a afastar-se do Município no dia 19 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar das reuniões com o Chefe de Gabinete do Ministro

do Turismo, com o Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos e com o Secretário Nacional de Saneamento para tratar dos projetos da Prefeitura de Porto Alegre, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 090, de 20/02/2020. (Processo 20.0.000020235-6)

AUTORIZA CHRISTIAN WYSE DE LEMOS, matrícula 1393545/3, Secretário Municipal de Relações Institucionais a afastar-se do Município nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito em agendas de articulação com o Governo Federal, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 091, de 20/02/2020 (Processo 20.0.000020184-8).

AUTORIZA JULIANA GARCIA DE CASTRO, matrícula 1367714/3, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município no dia 19 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões nos Ministérios do Governo Federal para tratar de questões prioritárias de governo na área de saneamento, mobilidade e turismo, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 092, de 20/02/2020. (Processo 20.0.000019469-8)

AUTORIZA MARCELO GAZEN, matrícula 1451022/2, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município no dia 19 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de reuniões com o Chefe de Gabinete do Ministro do Turismo, com o Secretário Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos e com o Secretário Nacional de Saneamento para tratar dos projetos da Prefeitura de Porto Alegre, em Brasília/DF com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 093, de 20/02/2020 (Processo 20.0.000020123-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 12/02/2020, em relação a CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7803992 de 09/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2019, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 9626607 de 18/02/2020 (Processo 20.0.000020278-0).

CONVOCA CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 9626634 de 18/02/2020 (Processo 20.0.000020278-0).

CONVOCA CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM, 1338277/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/02/2020 a 30/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 9626619 de 18/02/2020 (Processo 20.0.000020278-0).

CONVOCA CAROLINE MELO SCHOTT, 1517570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9602472 de

17/02/2020 (Processo 20.0.000019153-2).

CONVOCA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/02/2020 a 18/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9618798 de 18/02/2020 (Processo 20.0.000014869-6).

CONVOCA DANIELE BASTOS WILGES, 885116/5, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9616406 de 18/02/2020 (Processo 20.0.000018976-7).

CONVOCA ROSANA ALVES PRATINI, 1010344/5, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9628313 de 18/02/2020 (Processo 20.0.000019123-0).

CONVOCA MARIA HELENA GIACOMOLLI, 560914/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2008, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9616097 de 18/02/2020 (Processo 19.13.000003948-0).

DESIGNA CAROLINE KONZGEN BARWALDT, 1266705/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603028, vaga 1001190, a contar de 03/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9604047 de 17/02/2020 (Processo 20.0.000014485-2).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise de Manejo Vegetal/Unidade de Análise de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501028, vaga 1001671, a contar de 10/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9577010 de 13/02/2020 (Processo 20.0.000015967-1).

DESIGNA CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001192, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9624659 de 18/02/2020 (Processo 20.0.000014946-3).

DESIGNA GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, vaga 1001585, a contar de 23/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9620501 de 18/02/2020 (Processo 20.0.000007175-8).

DESIGNA MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Coordenação de Tecnologia de Informação/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700016, vaga 1002388, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9620058 de 18/02/2020 (Processo 20.0.000006394-1).

DISPENSA CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe de Uso e Ocupação do Solo/Unidade de Licenciamento Ambiental Descentralizado/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501032, vaga 1001749, a contar de 10/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9575988 de 13/02/2020 (Processo 20.0.000015805-5).

DISPENSA LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 574883/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603028, vaga 1001190, a contar de 03/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9604043 de 17/02/2020 (Processo 20.0.000014485-2).

DISPENSA ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Coordenação de Tecnologia de Informação/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700016, vaga 1002388, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9620048 de 18/02/2020 (Processo 20.0.000006394-1).

DISPENSA GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Núcleo de Economia em Saúde/Diretoria-Geral de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18301086, vaga 1001408, a contar de 22/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9620322 de 18/02/2020 (Processo 20.0.000006394-1).

MODIFICA, em relação a CARINE IMPERATOR WEBER, 993375/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 8432418 de 14/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2019, que dispensou da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnica/Secretaria Municipal de Educação, 15004008, vaga 1000659, quanto à data da dispensa que passa a ser a contar de 02/09/2019 e não como constou, através da Portaria 9617583, de 18/02/2020 (Processo 19.0.000121546-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA, 1040928, da Secretaria Municipal de

Relações Institucionais, a se afastar do município de Porto Alegre para acompanhar o Secretário de Relações Institucionais, Christian Wyse de Lemos, na Primeira Conferência sobre Transição Energética Limpa na América Latina, no Rio de Janeiro, no período de 25 a 28 de Novembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 40 de 05/12/2019 (Processo19.0.000136502-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, 1453939-01, LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 48737-8 e LUCIANA PEREIRA TRINDADE, 92337-3, como ordenadores de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE, do Fundo Municipal da Inovação e Tecnologia de Porto Alegre - FITPOA, na Unidade Orçamentária 7404, para os exercício 2020, através da Portaria 80 de 20/02/2020 (Processo 20.0.000021486-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância, a fim de apurar eventual responsabilidade de servidor público sobre os fatos narrados no processo administrativo 20.0.000018784-5, e a suspensão preventiva do servidor público sindicado com o fim de não influir na apuração da possível falta a ser-lhe imputada, das suas funções pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26/02/2020, com fulcro nos artigos 217 e 218, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 047 de 20/02/2020 (Processo 20.0.000018784-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679693/9, Secretário-Adjunto, para se afastar de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para representar o Sr. Prefeito na Cerimônia de Posse Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel e acompanhá-lo na audiência com o Exmo. Ministro-Chefe da Casa Civil, que se realizará em Brasília-DF, nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2020, com base no artigo 32, inciso III, da LC 133/85, através da Portaria 035, de 18/02/2020 (Processo 20.0.000018814-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIA ANGÉLICA VITÓRIA ANTUNES DA ROSA, 1224743/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/03/2020, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 9644722, de 20/02/2020 (processo 20.0.000020779-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições

legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/01/2020, da Portaria 825, de 16/08/2019, que designou os fiscais de serviço do contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Procorporate Tecnologia e Comércio Ltda, para prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento e manutenção de Software e Open Source Free, para o protocolo de comunicação DICOM 3.0 (software livre) e ambiente operacional Linux Debian 64 bits (software livre), para a Área de Diagnóstico por Imagem para atender as demandas do Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ e do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro –PALP, através da Portaria 169 de 20/02/2020 (Processo 18.0.000015474-8).

DESIGNA LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 21/01/2020 a 04/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10 de 19/02/2020 (Processo 20.0.000006568-5).

DESIGNA CARLOS FREDERICO WANNMACHER, 307054/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Núcleo de Odontologia/Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18318002, substituindo FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 724480/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 04/02/2020 a 18/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 178 de 17/02/2020 (Processo 20.0.000018681-4).

DESIGNA CARLOS OSCAR KIELING, 296408/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2020 a 23/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 07 de 17/02/2020 (Processo 19.0.000114946-9).

DESIGNA TANIA CONCOLATO GREGGIO ETCHEVERRIA, 1272942/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Navegantes/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515036, substituindo TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 018 de 19/02/2020 (Processo 20.0.000002393-1).

DESIGNA BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501190, substituindo EVA APARECIDA FERREIRA, 420302/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 08 de 17/02/2020 (Processo 19.0.000128092-1).

DESIGNA CRISTINA KLEY, 291459/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe Cartão Sus/Coordenação de Tecnologia de Informação/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501132, substituindo MARIA MORO, 603044/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 020 de 19/02/2020 (Processo 19.0.000092775-1).

DESIGNA MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, substituindo BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 19/02/2020 (Processo 19.0.000151188-5).

DESIGNA PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 19/12/2019 a 20/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 016 de 19/02/2020 (Processo 20.0.000006744-0).

DESIGNA MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI, 1319353/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Serviço de Atendimento Especializado em Tuberculose, Ist. Hiv/Aids Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313005, substituindo LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/4, Psicologo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 012 de 19/02/2020 (Processo 20.0.000001117-8).

DESIGNA RODRIGO ALMEIDA SILVA, 1051148/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Coordenação de Tecnologia de Informação/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700016, substituindo MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI, 331019/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2020 a 04/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 019 de 19/02/2020 (Processo 19.0.000092775-1).

DESIGNA BERNADETE HANSEN, 506063/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, substituindo SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2020 a 24/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 09 de 17/02/2020 (Processo 18.0.000052116-3).

DESIGNA BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501190, substituindo EVA APARECIDA FERREIRA, 420302/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de FÉRIAS, de 15/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 08 de 17/02/2020 (Processo 19.0.000128092-1).

DESIGNA CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2020 a 19/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 06 de 17/02/2020 (Processo 19.0.000078667-8).

DESIGNA GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501202, substituindo CAROLINA OCHOA, 728886/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2020 a 25/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 17/02/2020 (Processo 19.0.000145690-6).

DESIGNA CRISTINA KLEY, 291459/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Equipe Cartão Sus/Coordenação de Tecnologia de Informação/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501132, substituindo MARIA MORO, 603044/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 020 de 19/02/2020 (Processo 19.0.000092775-1).

DESIGNA JULIANA ROMANINI, 483920/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, substituindo KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI, 806230/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2020 a 24/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 022 de 19/02/2020 (Processo 20.0.000016169-2).

DESIGNA MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, substituindo BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 021 de 19/02/2020 (Processo 19.0.000151188-5).

DESIGNA CARLOS OSCAR KIELING, 296408/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2020 a 23/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 07 de 17/02/2020 (Processo 19.0.000114946-9).

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de FÉRIAS, de 13/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 05 de 17/02/2020 (Processo 19.0.000142624-1).

DESIGNA BERNADETE HANSEN, 506063/1, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, substituindo SAIONARA SANTOS ROCHA, 289271/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2020 a 24/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 09 de 17/02/2020 (Processo 18.0.000052116-3).

DESIGNA CAROLINA TEODORO GUTTERREZ LEITES, 785663/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004019, substituindo DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2020 a 19/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 06 de 17/02/2020 (Processo 19.0.000078667-8).

DESIGNA GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501202, substituindo CAROLINA OCHOA, 728886/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2020 a 25/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 004 de 17/02/2020 (Processo 19.0.000145690-6).

DESIGNA JULIANA ROMANINI, 483920/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, substituindo KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI, 806230/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 06/01/2020 a 24/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 022 de 19/02/2020 (Processo 20.0.000016169-2).

DESIGNA PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Servico, 11160003, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA

TRATAMENTO DE SAÚDE, de 10/12/2019 a 18/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 015 de 19/02/2020 (Processo 18.0.000006269-0).

DESIGNA PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 21/01/2020 a 04/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 017 de 19/02/2020 (Processo 20.0.000006744-0).

DESIGNA LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 06/02/2020 a 20/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 11 de 19/02/2020 (Processo 20.0.000006568-5).

DESIGNA MARIA CRISTINA SAJONC PAVAO, 1184393/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2020 a 13/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14 de 19/02/2020 (Processo 20.0.000012879-2).

DESIGNA MARIA CRISTINA SAJONC PAVAO, 1184393/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, do/da Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 08/01/2020 a 27/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13 de 19/02/2020 (Processo 20.0.000012879-2).

DESIGNA MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de FÉRIAS, de 13/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 05 de 17/02/2020 (Processo 19.0.000142624-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71543, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ABORGAMA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.462.743/0009-54, cujo objeto é prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, provenientes do Hospital de Pronto Socorro (HPS) e do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) pertencentes ao Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 170, de 20/02/2020 (processo 20.0.000001510-6).

Local	Fiscal	Matrícula
HMPV	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	53635302
HPS	NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA	45640001

DESIGNA ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria-Geral de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de FÉRIAS, de 20/01/2020 a 06/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 023 de 20/02/2020 (Processo 20.0.000005892-1).

DESIGNA ROSANGELA MARIA AROLDI SANTAGADA, 601801/1, Nutricionista, ES127NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501182, substituindo VIVIANE MOZZATTO, 601990/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2020 a 11/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 024 de 20/02/2020 (Processo 16.0.000069690-4).

DESIGNA RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades III NS, 11170005, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria-Geral Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 03/02/2020 a 21/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 026 de 20/02/2020 (Processo 17.0.000035333-7).

DESIGNA ADRIANE DA SILVA, 539639/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Oficina de Geração de Renda/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, substituindo KATIA SALETE BARFKNECHT, 352916/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de FÉRIAS, de 09/01/2020 a 07/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 025 de 20/02/2020 (Processo 20.0.000018408-0).

DESIGNA EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, 470834/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18540001, substituindo ATAISA DA CUNHA GALAN, 963735/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de FÉRIAS, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 029 de 20/02/2020 (Processo 20.0.000016380-6).

DESIGNA CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 505435/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Trauma Adulto/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603079, substituindo VIVIAN WUERGES DE AQUINO, 1065092/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 10/12/2019 a 17/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 028 de 20/02/2020 (Processo 19.0.000001435-7).

DESIGNA KALINE DA SILVA LUIZ, 1060759/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Equipe Pediátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501140, substituindo IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, 503062/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 16/12/2019 a 30/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 027 de 20/02/2020 (Processo 19.0.000029303-5).

DESIGNA MARLISE EICHWALD, 469613/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/5, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 02/03/2020 a 16/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 182 de 19/02/2020 (Processo 20.0.000018699-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 2046, de 27/12/2019, que designou para ordenarem despesas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com valor máximo de R\$ 40.000,00, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020. Excluindo MARCELO GIL FACCIN, matrícula 713275, e incluindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, matrícula 382441, a contar de 22/02/2020, e RAFAEL FIGUEREDO ROSA, matrícula 723098, a contar de 01/01/2020, através da Portaria 388 de 20/02/2020 (processo 18.10.000001820-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 1030 de 03/07/2017, em relação MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 22/02/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 392 de 20/02/2020 (Processo 20.10.000001467-8).

CESSA, em relação a MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 22/02/2020, os efeitos da Portaria 1854 de 20/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 391 de 20/02/2020 (Processo 20.10.000001467-8).

CESSA os efeitos da Portaria 312 de 18/02/2019, em relação MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 22/02/2020, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 395 de 20/02/2020 (Processo 18.10.000007832-2).

DESIGNA CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 128065.1, da Equipe de Obras Eletromecânicas, como Presidente, LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 70424.9, da Equipe de Obras Eletromecânicas, e ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, da Coordenação de Obras, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Aquisição de conjunto de unidades de bombeamento EBAT São Manoel", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 387 de 20/02/2020 (processo 17.10.000002657-2).

DESIGNA MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, vaga 2000135, a contar de 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 394 de 20/02/2020 (Processo 18.10.000007832-2).

DISPENSA MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, da função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, vaga 2000135, a contar de 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 390 de 20/02/2020 (Processo 20.10.000001467-8).

DISPENSA MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, da função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84000000, vaga 2000136, a contar de 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 393 de 20/02/2020 (Processo 18.10.000007832-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17/02/2020, à servidora LARA CRISTIANA MEDEIROS DA SILVA, 1518674/01, Agente Comunitária, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988 e no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 74 de 19/02/2020 (processo 20.14.000000383-7).

CONCEDE, a contar de 16/01/2020, ao servidor JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 118105/02, auxiliar de serviços gerais, Referência Imediatamente Superior "E", em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411/1989, através da Portaria 75 de 20/02/2020 (processo 20.14.000000688-7).

CONCEDE, a contar de 14/01/2020, ao servidor GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760/1, chefe de equipe, em comissão, a gratificação adicional por tempo de serviço de 14%, com base no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 072 de 20/02/2020 (processo 20.14.000000685-2).

EXONERA, a contar de 19/02/2020, JEZIEL ELIZEU SANTOS DOS SANTOS, 1419331/01, agente comunitário, em comissão, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 70 de 19/02/2020 (processo 18.14.000000679-7).

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.4.04.06, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 076, de 20/02/2020 (processo 18.14.000000103-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
HERBERT BERNST ANTONIO	307º geral	Favor comparecer à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 02/03/2020, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES.4.06.NS, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 563, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 077, de 20/02/2020 (processo 19.14.000002521-5, autorizado em 06/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
FERNANDA BRENNER MORÉS	07º geral	Favor comparecer à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 02/03/2020, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES.4.06.NS, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 563, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 078, de 20/02/2020 (processo 19.14.000002521-5, autorizado em 06/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA	08º geral	Favor comparecer à Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situada à Avenida Princesa Isabel, nº 1.115, 2º andar, DEMHAB, na SEGUNDA-FEIRA, 02/03/2020, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico de Segurança do Trabalho, como Presidente, LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, como Secretário, e demais membros, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativa, MARIANA ABBUD BARROS, 1063014, Assistente, PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, Gari, JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro, e VERA ROSANE PADILHA HEGER, 658835, Apontadora, para comporem Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis do DMLU, através da Portaria 9578504 de 13/02/2020 (processo 20.17.000000423-1).

DESIGNA LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico de Segurança do Trabalho deste Departamento, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Apoio Operacional 1.3.2.7, em Regime de Dedicção Exclusiva, deste Departamento, para substituir DAIANI DA SILVA, 1129236, por impedimento legal do titular, de 10/02/2020 até 24/02/2020, através da Portaria 9629906 de 19/02/2020 (processo 20.17.000000539-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ENRIETE SILVA SAUCEDO, Assistente Administrativo – 263º Geral, a Portaria 018, de 16/01/2020, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, através da Portaria 114, de 20/02/2020 (Processo 19.0.000059160-5).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora EVA PRISCILA VIEIRA DANN, 120499.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 10/02/2020, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 024 de 19/02/2020 (processo 20.13.000000982-0)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 44 de 11/02/2020 (processo 20.13.000000740-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
177717	SALVADOR VALENTIM DARIVA	30/01/2020	SMSEG

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 051 de 12/02/20209 (processo 19.13.000008944-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
60310	NOEMI TEREZINHA MENEZES DE MATTOS	24/12/2019	SMED

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 043 de 11/02/2020 (processo 20.13.000000002-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem

81131 | PEDRO LAURO VIEIRA | 20/12/2019 | SMSURB

EXCLUI JOSÉ ALDONEI CALDAS DA SILVA, 21314.0, do quadro, por falecimento ocorrido em 31/12/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 052 de 13/02/2020 (Processo 20.13.000000050-4).

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o funcionário constante no quadro abaixo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 03/2018, em cumprimento à decisão liminar constante no documento nº 19121212240628200000076187288 do processo judicial nº 0020663-16.2019.5.04.0018 (TJRS), através da Portaria 025 de 21/02/2020 (Processo 19.20.000000299-9).

Quadro Anexo à Portaria 025/2020

Matrícula	Nome do funcionário	Cargo	A contar de
2903831	KAREN ELISABETE BASTOS LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	10/01/2020

Despachos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000019360-8 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso superior em Letras, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentado por LUÍS FERNANDO PINHEIRO, matrícula 967560/1, Assistente Administrativo, lotado na Procuradoria de Serviços Públicos, da PGM, no limite máximo de 06 (seis) horas semanais, no período letivo de 05/03/2020 a 15/07/2020, atendendo ao disposto no art. 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000007685-8 - DEFERE, em 19/02/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EDITH ARACI DA SILVA BUENO LEIPELT, matrícula 87856, servidora aposentada, a contar de 01/02/2020.

Processo 20.13.00000833-5 - DEFERE, em 19/02/2020, a solicitação de manutenção da isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LARRY MEDEIROS LAGO, matrícula 05944.7/3, servidor aposentado, a contar de 28/02/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 364/2020.

Processo 20.13.000000057-1 - DEFERE, em 19/02/2020, a solicitação de isenção do desconto de

imposto de renda, apresentada por IARA MARIA FLECK DOS SANTOS, matrícula 08514.8/2, servidora aposentada, a contar de 01/02/2020.

Processo 19.13.000005581-8 - DEFERE, em 19/02/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por INEZ SANTOS SOY, matrícula 17602.6/2, servidora aposentada, a contar de 01/02/2020.

Processo 19.13.000008146-0 – DEFERE, em 19/02/2020, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 81842/02-1, pensionista por morte, a contar de 13/11/2018.

Processo 20.13.000000727-4 - DEFERE, em 19/02/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA AUGUSTA KNIPHOF, matrícula 459097, servidora aposentada, a contar de 01/02/2020.

Processo 20.13.0000000886-6 - DEFERE, em 19/02/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LUIS HENRIQUE PICCOLI, matrícula 450148, servidor aposentado, a contar de 01/02/2020.

Processo 20.13.000000473-9 - DEFERE, em 19/02/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IARA MARIA DE BARROS JACQUES, matrícula 04313.0, servidora aposentada, a contar de 01/02/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003332.10.1 - MODIFICA, em 19/02/2020, em relação à SALETE MONTICELLI, 76937/03, especialista em educação da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo e publicado em 21/05/2019, com divulgação em DOPA nº 6001, de 20/05/2019, quanto ao período e total que passam a ser os abaixo discriminados, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 179 dias

Princesa Cinderela Escola Maternal Ltda-02/05/1980 a 30/10/1980.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 041/2020

PROCESSO 20.0.000009688-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus

membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA, "Projeto Cepa Social em Ação" - CERT. Nº 016-2020 – VALOR R\$ 1.692.060,84 (Hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil, sessenta reais e oitenta e quatro centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.
Sessão plenária nº 04/2020, 12 de fevereiro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 042/2020

PROCESSO 19.0.000103940-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA PORTO ALEGRE, no que se refere a prorrogação do prazo da prestação de contas da terceira e última parcela do Termo de Fomento nº 046/2019, para 60 dias a contar da data de recebimento do recurso.
Sessão plenária nº 04/2020, 12 de fevereiro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - CONDECON

EDITAL 001/2020

**B: RETIFICA O REGISTRO DE INSTITUIÇÕES
QUE MANIFESTARAM INTERESSE PARA INTEGRAR O CONDECON
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - PROCESSO 20.0.00006017.9**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO E CHAMAMENTO DE INSTITUIÇÕES para integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – CONDECON no biênio 2020 / 2022, torna público a relação de instituições que manifestaram interesse e os documentos recebidos, conforme segue:

1 FNECDC – Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor - que apresentou os seguintes documentos:

- 1.1** Requerimento padrão dirigido ao Senhor Presidente do CONDECON;
- 1.2** Estatuto Social e reforma do mesmo;
- 1.3** Ata da Assembleia Geral, realizada em 10 de dezembro de 2018;

2 Fórum Latino Americano de Defesa do Consumidor - que apresentou os seguintes documentos:

- 2.1** Requerimento padrão dirigido ao Senhor Presidente do CONDECON;
- 2.2** Ata de fundação;
- 2.3** Estatuto Social e reforma do mesmo;
- 2.4** Certificado do Ministério da Justiça com declaração de OSCIP de interesse Público;
- 2.5** Ata da Assembleia Geral, realizada em 25 de março de 2019;

3 MDCC-RS – Movimento das Donas de Casa e Consumidores do RGS - que apresentou os seguintes documentos:

- 3.1** Requerimento padrão dirigido ao Senhor Presidente do CONDECON;
- 3.2** Ata de fundação;
- 3.3** Estatuto Social;
- 3.4** Ata da Assembleia Geral, realizada em 28 de janeiro de 2019;

4 BRASILCON – Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - que apresentou os seguintes

documentos:

- 4.1 Requerimento padrão dirigido ao Senhor Presidente do CONDECON;
- 4.2 Estatuto Social e reforma do mesmo;
- 4.3 Ata da Assembleia Geral, realizada em 22 de maio de 2018;

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretario Executivo do CONDECON;
Dra. TERESA MOESCH, Conselheira e Presidente da Comissão de Seleção;
Dr. FERNANDO A. RODRIGUES, Conselheiro do CRECI-RS;
Dra. SIMONE CAMARGO, Conselheira do Secovi RS.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 037/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade com preponderância na área de organizações religiosas:

- Sociedade Espírita Allan Kardec - inscrição número 304.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 055/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação de saldos de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social referentes ao Índice de Gestão do Programa Bolsa Família – IGD-PBF, para os seguintes gastos:

Plano de Ação 2019

Ações Continuadas	Resultado esperado	Quantidade	Recursos necessários	Custo até abril/20
Manutenção da Contratação de estagiários para as áreas da Educação; Saúde	Manutenção e ampliação do acompanhamento das condicionalidades do Programa	TOTAL DE ESTAGIÁRIO: Nível Superior: 19 (SMS 16 - Enfermagem; SMED 02 - ped/licenciaturas; FASC 01 Serviço Social). Nível Médio 03 (SMED 01; FASC 02)	Valor Mensal R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
Manutenção da Contratação de entrevistadores sociais para o Cadastro Único/Bolsa	Atendimento da demanda do Cadastro Único	Valor unitário: Entrevistador (62): R\$ 2.455,90 Supervisor (01): R\$ 3.487,69	Valor Mensal R\$ 190.042,51	R\$ 1.140.255,06

Família				
Manutenção de Locação de veículo com motorista para o PBF	Agilização acompanhamento das condicionalidades, gestão do cadastro e do PBF em toda rede SMS, SMED e FASC	1 Carro e motorista	Valor Mensal R\$ 3.380,00	R\$ 20.280,00
Participação do Comitê Gestor em Eventos e capacitação	Compra de passagens para deslocamentos, inscrições e diárias	SMED, SMS, FASC	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Custo total ações continuada:			R\$ 1.255.535,06	

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 057/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação de saldos dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS referente à Proteção Social Básica, para os seguintes gastos:

PSB	Valor
PAIF-	R\$ 358.041,42
SCFV 06 A 15 ANOS	R\$ 2.576.984,48
SAF	R\$ 497.322,56
SCFV- PROJOVEM- AMURT AMURTEL 5 MESES	R\$ 191.701,05
SCFV-IDOSO 6meses+5.000 de qualificação	R\$ 79.200,00
Passes Assistenciais - 8.000 MIL PASSES	R\$ 83.200,00
Colônia de férias do Idoso	R\$ 145.000,00
Oficinas	R\$ 102.000,00
Restos a pagar	R\$ 53.114,83
Total	R\$ 4.086.564,34

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 058/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação de saldos de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social referente à Proteção Social Especial, para os seguintes gastos:

PSE	Valor
Casa Lar - Criança	R\$ 887.015,63
Serviço de Abordagem	R\$ 702.497,96
Acolhimento de Criança - Abrigos	R\$ 876.856,90
Acolhimento de Criança - AR 7 E 8 - combustível +veículo+telefone+ técnico	R\$ 67.961,41
ILPI- aport do vínculo 1+6 mesesFnas+ qualificação	R\$ 175.606,00

Acolhimento adulto - Lar Emanuel 3 meses	R\$	109.564,23
Clínicas – PCDS - 6 meses	R\$	555.269,80
Passes assistenciais	R\$	98.700,00
Oficinas MSE	R\$	75.000,00
Restos a pagar	R\$	33.049,13
Total:	R\$	3.581.521,06

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 059/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Aceite ao Programa Criança Feliz, que permitirá o município de Porto Alegre receber recursos federais para execução do Programa.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 056/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação de saldos de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social referentes ao Índice de Gestão do SUAS – IGD-SUAS, para os seguintes gastos:

Motivo	VALOR R\$
Pagamento não efetuado em 2016, participação de servidores no Congresso Brasileiro de Assistência Social	R\$ 3.500,00
Taquigrafa CMAS	R\$ 10.000,00
Cartões Corporativos para CMAS	R\$ 22.000,00
Passagens aéreas e diárias Servidores e Conselheiros do CMAS	R\$ 16.000,00
Aquisições de Cortinas para CMAS	R\$ 2.000,00
Filtro d'água de instalação direto para CMAS	R\$ 600,00
Publicação do diagnóstico sócio-territorial- ASSEVIS- (Aprovado na Resolução 97/19 e retificado na Resolução 121/19)	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 62.100,00

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 17 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 53/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de assistência social:

- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul - inscrição número 305.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços:

*Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 002/2020

Institui o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) e revoga a Resolução nº 6/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; a Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran); a Lei Municipal nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e o Decreto Municipal nº 13.198, de 20 de abril de 2001, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.499, de 26 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI), conforme disposições do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de março de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 6/2017.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente.

Anexo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3229_ce_282437_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a retificação da publicação do resultado de julgamento da licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 505/2019 – PROCESSO 19.0.000136228-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal – SMP

para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

Onde se lê VALOR GLOBAL: R\$ 426.318,00; leia-se R\$ VALOR GLOBAL: R\$ 359.366,40.
As demais disposições permanecem inalteradas.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto da SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 428/2019 – PROCESSO 19.0.000121628-0** para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Material Hospitalar, conforme especificado em EDITAL.

EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM:6.

ITENS DESERTOS: 1, 2, 3, 4.

ITEM REVOGADO: 7.

ITENS FRACASSADOS: 5, 8

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 571/2019 – PROCESSO 19.0.000144578-5** para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para Material de Consumo Hospitalar, conforme especificado em EDITAL.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ITENS:10, 17.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA: - ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16.

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – ITEM:11.

ITENS CANCELADOS: 18, 19, 20, 21.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública alteração de edital e data de abertura da licitação abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 495/2019 - PROCESSO 19.0.000132941-6 – registro de preços de material de escritório.

SESSÃO PÚBLICA: às 9h do dia 11 de março de 2020

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 568/2019 - PROCESSO 19.0.000144124-0 – Registro de preços de luvas cirúrgicas, látex e plásticas.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 05 de março de 2020

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020 - PROCESSO 20.0.000017034-9 – Aquisição de materiais elétricos, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 09 de março de 2020

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-adjunto SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2019 – PROCESSO 19.0.000111680-3, para a contratação de serviços de impermeabilização sem remoção do revestimento existente, do conjunto de três caixas d'água potável, fundo, paredes internas e tampa (lado externo), assim como impermeabilização de terraço adjacente, todos localizados na cobertura do Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: FIBERSALS IMPERMEABILIZAÇÃO EM EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 90.354.796/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 89.835,07 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sete centavos)

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 560/2019 - PROCESSO 19.0.000144141-0

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR – TELAS, PLACAS, LÂMINAS E PINÇA CIRÚRGICA

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 595/2019 – PROCESSO 19.0.000149850-1 para o sistema de registro de preço de vidros, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 1

VENCEDOR: Neli Regina Fraga da Silva & Cia Ltda

CNPJ: 12.971.019/0001-64

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 565/2019 – PROCESSO 19.0.000144131-3**, para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar - revelador e fixador para raio x, para a Administração Pública Municipal, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020 - COMUI PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, através do Conselho Municipal do Idoso - COMUI, conforme Resolução nº 01/2020, torna público que serão abertas, no dia **23 de março de 2020**, inscrições de projetos, apresentados por Organizações da Sociedade Civil – OSC's, para que, em regime de mútua cooperação, por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades sem fins lucrativos de incentivo ao idoso, através da transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal do Idoso - FUMID, destinados a ações de proteção e promoção dos direitos dos idosos, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e com o Plano Municipal da Pessoa Idosa, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros Termos de Colaboração firmados neste CHAMAMENTO PÚBLICO. Informações adicionais, bem como cópia do edital e seus anexos para o credenciamento, serão obtidas no link abaixo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.
VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

Edital 01/2020 - COMUI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3229_ce_282506_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 066/2019

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora Aparecida

CNPJ: 92.858.000/0034-03

OBJETO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo município, com a aprovação pelo CMDCA, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Abraça Aí IV, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 628, de 17.08.2009.

VALOR: R\$ 161.703,32 (cento e sessenta e um mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO: 19.0.000133625-0

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenação de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000117044-1

AUTUADO: FAWK- INDUSTRIA ,COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1013576 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou a razão social correta do autuado e, com relação ao Auto de Apreensão 1013576, pela manutenção da penalidade de APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO, visto tratar-se mercadoria sem procedência, contrariando ao artigo 7.º da Lei 8.448/99, arts. 70, XI e 71, III, do Decreto 13.252/01.

Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000026075-4

AUTUADO: MUNDO NATURAL

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185143 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou a razão social correta do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000050174-3

AUTUADO: MARCO ANDRE AHNE

CPF: 026.071.540-90

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222430, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o local da infração. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, VIII da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000018472-1

AUTUADO: LE VEICULOS E EXTINTORES LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221968 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou a razão social correta do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000019576-6

AUTUADO: FERNANDA RESENA VINHAS – ME

CNPJ: 15.826.540/0001-04

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193024 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000026585-3

AUTUADO: MARCOS ROGERIO BONETI

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 188986 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o CPF/CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000028392-4

AUTUADO: PEDRO DOS SANTOS DORNELLES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193031 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o CPF correto do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000028902-7

AUTUADO: UNDER CAR

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 222059 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o razão social correta do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000079311-6

AUTUADO: WASH LAVAGEM

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186948 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que associou razão social correta com CPF. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000108009-1

AUTUADO: KASA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO EIRELI – EPP

CNPJ: 21.595.361/0001-06

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223340, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000012529-6

AUTUADO: RADAELLI & RADAELLI - ME

CNPJ 02.799.188/0001-05

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 185214, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento n.º 49064614, emitido em 29.09.17, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM's, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA

SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 19.0.000060832-0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 75464, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 685/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.037888.14.5, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 121.684, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 623/2019 da respectiva Comissão Judicante

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.019987.15.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 129.100, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 625/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.023799.15.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 147.226, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 626/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.045921.12.1, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 119.524, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 630/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.048342.13.0, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 153.618, eis que atingido por prazo prescricional, conforme

Decisão Administrativa nº 627/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.037710.13.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152.791, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 628/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.013382.14.4, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 148.846, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 624/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.039668.13.4, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152.361, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 629/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.036938.12.2, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 151.070, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 631/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 19.0.000125383-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, torna público nesta data que o proponente Talo Gestão e Comunicação Eireli preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. Neuza Brizola, entre Av. Coronel Lucas de Oliveira e Rua Jaime Telles, conforme descrito no processo SEI 19.0.000125383-5.

Conforme previsto no Art. 4º, §3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de

interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 19.0.000125314-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, torna público nesta data que o proponente Talo Gestão e Comunicação Eireli preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. Farrapos, entre Viaduto Leonel Brizola e Rua da Conceição, conforme descrito no processo SEI 19.0.000125314-2.

Conforme previsto no Art. 4º, §3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 19.0.0001255869-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, torna público nesta data que o proponente Talo Gestão e Comunicação Eireli preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. Nilópolis, entre Rua Jaime Telles e Av. Ijuí, conforme descrito no processo SEI 19.0.0001255869-1.

Conforme previsto no Art. 4º, §3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO 19.0.000125876-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, torna público nesta data que o proponente Talo Gestão e Comunicação Eireli preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao

sistema viário, localizado na Av. Panamericana, entre Av. Sertório e Av. Quito trecho, conforme descrito no processo SEI 19.0.000125876-4.

Conforme previsto no Art. 4º, §3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE EDITAL **PROCESSO 19.0.000125269-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, torna público nesta data que o proponente Talo Gestão e Comunicação Eireli preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de verde complementar vinculado ao sistema viário, localizado na Av. Cristiano Fischer, entre Av. Protásio Alves e Av. Ipiranga, conforme descrito no processo SEI 19.0.000125269-3.

Conforme previsto no Art. 4º, §3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade, deverão ser protocolos junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sito na R. General Lima e Silva, nº 972, Cidade Baixa, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste extrato.

Transcorrido o prazo aludido sem que haja manifestação de interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação e assinatura do Termo de Adoção. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2020.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO SORTEIO PÚBLICO **EDITAL 002/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO** **PROCESSO 19.0.000.147150-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Nacional 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o resultado do sorteio público de desempate das primeiras OSCs classificadas na etapa competitiva (fase classificatória) do Edital 02/2020 de Chamamento Público cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a OFERTA de 110 (cento e dez) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, primeira etapa da Educação Básica, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédio público, situado à Rua Bezerra de Menezes, nº 410, no Bairro Passo D'Areia, CEP 91.350-130, em Porto Alegre, RS, Microrregião Norte e Noroeste (2).

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude	92.726.819/0006-63	9,5

2º

Círculo Operário Porto Alegre – COPA

92.808.088/0001-90

9,5

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000140353-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

OBJETO: Prestação de serviços médicos durante o evento "Reveillon na Orla", sem lastro contratual, no período das 18 horas do dia 31/12/2019 às 06 horas do dia 01/01/2020.

VALOR: R\$45.220,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000112232-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Architectura Privilegiata Ltda.

OBJETO: Contrato nº 71.352, advindo do Pregão Eletrônico nº 396/2019, para a prestação de serviços de Projeto Executivo com aprovação junto aos órgãos competentes para realização de reforma da área do Serviço de Nutrição e Dietética localizado no 2º pavimento do Bloco A do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV de Porto Alegre.

PRAZO: O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de valor máximo, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referentes à prestação dos serviços, R\$5.000,00 (cinco mil reais) referentes ao emprego de material, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referentes à utilização de equipamentos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 14.189 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000090799-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Magnamed Tecnologia Médica S. A.

OBJETO: Contrato nº 71.541, advindo do Pregão Eletrônico nº 307/2019, para aquisição de 02 (dois) ventiladores eletrônicos para pacientes neonatais, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com verbas do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais) de valor total.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ADENDO

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2020 PROCESSO 20.10.000000097-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da data de abertura, em razão de alteração no Edital, considerando o abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2020 – PROCESSO 20.10.000000097-9 – contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistências técnicas, incluindo chamadas de emergência, em equipamentos de condicionadores de ar (ACJ / split e Ar centrais), bebedouros de colunas e purificadores, frigobares, refrigeradores domésticos e industriais, câmaras frigoríficas, torre de refrigeração de água, situados em diversos prédios utilizados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, com reposição de peças originais.

ONDE SE LÊ: no item 30 do anexo III, item 30 na cláusula quatro da minuta de contrato e item 30 do anexo A da parte B: Valor da porcentagem (varia de 0 a 100).

LEIA-SE: Valor da porcentagem (varia de 0 a 30).

ONDE SE LÊ: no Anexo III: Valor total anual.

LEIA-SE: Valor Global.

ONDE SE LÊ: no item 4.1. da cláusula quatro da minuta de contrato: Valor total do presente contrato é de R\$.

LEIA-SE: Valor estimado total do presente contrato é de R\$.

DESCONSIDERAR no item 30 do anexo III e item 30 da cláusula quatro da minuta de contrato, a coluna Valor total.

CONSIDERAR no anexo III, na cláusula 4 da minuta de contrato e anexo A da parte B que o valor destinado a aquisição de peças é fixo de R\$ 30.000,00.

NOVA DATA DE ABERTURA: Será às 08h30min do dia 09 de março de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
PROCESSO SEI 19.10.000009123-5

CONTRATO: 19.10.000009123-5-01

OBJETO: Aparelhos, materiais e reagentes para análises laboratoriais

VALOR: R\$ 28.140,62

CONTRATADA: A.C DE SOUZA SANTANA-ME

PROCESSO SEI 19.10.000009123-5

CONTRATO: 19.10.000009123-5-02

OBJETO: Aparelhos, materiais e reagentes para análises laboratoriais

VALOR: R\$ 7.500,00

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 335/2019
PROCESSO 19.10.000008726-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material construção e pintura e ferragens,

ITENS 07,10,17 e 19

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.546,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 385/2019
PROCESSO 19.10.000011556-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação da prestação de Serviços de manutenção e recarga (manutenção de 2º nível), vistoria / reteste (manutenção de 3º nível), com substituição de peças, em extintores de incêndio e sinalização de segurança

ITEM 01 FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 18.0.000035830-0

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 71546 - L.1152-D - PGMCD Nº 1540 - SC / 1562

CONTRATANTE: DEMHAB – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONTRATADA: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Para prestação de serviços de mudanças para diversas vilas de Porto Alegre, para o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 148/2018

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103-1217-339039999900-1

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

AMANCIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor-Geral Adjunto.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2019
PROCESSO: 19.18.000000648-1
OBJETO: Aquisição de Andaime
CONTRATO: 148/2019
CONTRATADO: Bortolini Locações de Andaimos e Equipamentos Ltda
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.686,00
VIGÊNCIA: Término da garantia (12 meses)

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 PROCESSO 20.18.00000006-3

OBJETO: Contratação de Instituição para prestação de serviço de organização, planejamento e execução de concurso público – cargo Auditor.
A COMPANHIA CARRIS torna público o cancelamento do certame supramencionado visando o princípio da economicidade para o bem da administração pública.
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020

CESAR GRIGUC, Diretor Presidente.

CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020 PROCESSO: 20.18.000000042-0

OBJETO: Contratação de Instituição para prestação de serviço de organização, planejamento e execução de concurso público – cargo Motorista.
A COMPANHIA CARRIS torna público o cancelamento do certame supramencionado visando o princípio da economicidade para o bem da administração pública.
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio:
www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020

CESAR GRIGUC, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 18.16.000046348-3

SENHOR(A): JULIO CEZAR LOPES PRATES
Conforme Termo de Constatação nº 355-2019, lavrado em 26/10/2019, por volta das 13h, no logradouro (rua, avenida, etc) CARLOS PESSOA DE BRUM, 135 bairro SANTO ANTÔNIO, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FORD MONDEO CLX ND cor AZUL placas LBR5793, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução

da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 19.16.000052207-8

SENHOR(A): MARCO AURELIO DE BARROS

Conforme Termo de Constatação nº 286-2019, lavrado em 11/09/2019, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) TOMAS LIMA, 41 bairro PASSO DAS PEDRAS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FIAT PÁLIO cor VERMELHA placas IGC6926, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 18.16.000028897-5

SENHOR(A): FABIO CESTARI

Conforme Termo de Constatação nº 114-2019, lavrado em 11/05/19, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) LUIZ MOSCHETTI, 485 bairro PARTENON, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FORD FIESTA SEDAN cor PRATA e placas IMN7266, de vossa propriedade, em provável situação de abandono. Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 19.16.000062199-8

SENHOR(A): CASA BLANCA PARTICIPACOES SA

Conforme Termo de Constatação nº 406-2019, lavrado em 22/11/2019, por volta das 13h, no logradouro (rua, avenida, etc) DOS BIAZETTO, 15 bairro CAMPO NOVO, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo VOLVO V40 1.8 cor AZUL placas COM9555, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 19.16.000045370-0

SENHOR(A): VLADIMIR BARBOSA DE OLIVEIRA

Conforme Termo de Constatação nº 220-2019, lavrado em 11/08/2019, por volta das 16h01min, no logradouro (rua, avenida, etc) FELISBERTO MAIA, 135 bairro ALTO PETRÓPOLIS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo VW APOLOLO cor CINZA e placas LXG3410, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 19.16.000055706-8

SENHOR(A): ANGELO DA GAMA TEIXEIRA

Conforme Termo de Constatação nº 345-2019, lavrado em 21/10/2019, por volta das 14h, no

logradouro (rua, avenida, etc) NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, 111 bairro ABERTA DOS MORROS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo RENAULT CLIO RN 1.0 16V cor PRATA placas DHQ0390, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 19.16.000046246-6

SENHOR(A): TECNOLOGIA PLANA LTDA - EPP

Conforme Termo de Constatação nº 340-2019, lavrado em 17/10/2019, por volta das 14h, no logradouro (rua, avenida, etc) CÔNEGO VIANA, 65 bairro PROTÁSIO ALVES, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo KIA CARENS EX cor PRATA placas IRC2790, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAL PARKLET RUA DA REPÚBLICA, Nº 188

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 06/01/2020 o proponente PORTO CARIOCA BAR E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 13.220.218/0001-01, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua da República, nº 188, conforme consta no processo SEI 19.16.000037188-6.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do Parklet no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@epc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAL

PARKLET RUA FERNANDES VIEIRA, Nº 360

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 06/01/2020 o proponente CHOCOLATE BOM FIM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.626.638/0001-00, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Rua Fernandes Vieira, nº 360, conforme consta no processo SEI 19.16.000038151-2.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do Parklet no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail parklets@eptc.prefpoa.com.br, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente EPTC.

EXTRATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2019

PROCESSO 19.16.000062317-6

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria contábil independente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h, do dia 10/03/2020.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.12.000001164-2 - TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: Tele Táxi Cidade LTDA-ME

CNPJ: 90.068.602/0001-73

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, por meio de táxi, no município de Porto Alegre, através de solução tecnológica web e aplicativo mobile

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2020, sem qualquer espécie de correção monetária.

VIGÊNCIA: 06/03/2020 a 05/03/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/17

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Moseena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248